



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

### PROTOCOLO

Nº: 280/13  
Data: 29/07/13  
Hora: 16:48  
Visto: Carolina

### REQUERIMENTO

**EMENTA:** Requer a nomeação por decreto **Conselho de Usuários do Transporte Coletivo Urbano**. Conforme Item IX e Cláusula 34 do contrato de concessão.

**FERNANDO VANUCHI PEPES**, vereador que subscreve, com base no Art. 113, § 3º, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, solicita a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a nomeação por decreto do **Conselho de Usuário, atendendo Termo de Renovação do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Cornélio Procópio**.

### JUSTIFICATIVA:

O requerimento se justifica em razão do cumprimento do **Termo de Renovação do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Cornélio Procópio em seu Item IX – Da Fiscalização, Cláusula 34, assinado em 07 de julho de 2004**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

Embora não foi regulamentado até a presente data, solicitamos a atual administração seu comprimento em vista da participação popular na fiscalização juntamente com a administração Pública, garantida neste contrato ora citado, como também em vistas a renovação do contrato em 2014, ajudaria em estabelecer um histórico na prática sobre as diversas cláusulas contratuais, tais como: linhas de ônibus, isenções tarifárias, inspeções, vistorias, Pontos de Passageiros e tantos outros para melhor conhecimento dos dados e informações.

Hoje exigido pelos manifestantes em passeatas, protestos e movimentos sociais em todo o país a luta pela maior transparência do poder público **no reajuste das tarifas e melhor qualidade do transporte coletivo e melhores linhas de ônibus**, e uma resposta clara a uma demanda da comunidade, que não entende a ineficiência do estado e do município. Entendo ser nosso dever garantir um processo democrático com a participação popular através de nossos representantes legítimos.

Certos de contarmos com apoio de Vossa Excelência., considerando a legalidade e o interesse social agradecemos.

**Sala de Sessões, 17 de junho de 2013.**

**FERNANDO VANUCHI PEPPE**  
**Vereador (PMDB)**